



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 21635/12

FOLHA Nº 5

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 645/2012

#### Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

#### Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Enio Bergoli da Costa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2012.

**LEONARDO LUIZ VALBÚSA BRAGATO**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

**REGINA CERRIZOTTE**  
1ª Secretária